



CRIMINOLOGIA VERDE AMAZÔNICA: propostas de evolução conceitual a partir das especificidades territoriais e epistemológicas da Amazônia Ocidental¹

AMAZONIAN GREEN CRIMINOLOGY: toward conceptual evolution from the territorial and epistemological specificities of the Western Amazon

CRIMINOLOGÍA VERDE AMAZÓNICA: propuestas de evolución conceptual a partir de las especificidades territoriales y epistemológicas de la Amazonía Occidental

Gustavo Santana do Nascimento²

Cássio Esteves Jaques Vidal³

Resumo: O artigo investiga se os conceitos operacionais da Criminologia Verde, especialmente elaborados no Norte Global, explicam os fenômenos criminais e socioambientais da Amazônia Ocidental. A hipótese inicial é que não: tais categorias não capturam dinâmicas como garimpo ilegal, grilagem de terras, conflitos no campo e a convergência entre crime ambiental, economia armada e expulsão territorial de comunidades tradicionais. O objetivo geral é propor bases para uma Criminologia Verde Amazônica, entendida como abordagem (i) territorializada,

¹ Resumo apresentado ao GT 3 - Segurança Pública, Criminalidade e Políticas de Prevenção, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

² **Gustavo Santana do Nascimento.** Doutorando em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), especialista em Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra/PT (IDPEE). Professor de Processo Penal da Faculdade Católica de Rondônia. Advogado. E-mail: <santana.gustavo@hotmail.com>. Lattes: <<https://lattes.cnpq.br/2718132914038322> >.

³ **Cássio Esteves Jaques Vidal.** Doutorando em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), mestre em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), especialista em metodologia do ensino superior (Faculdade Porto). Advogado. E-mail: <cassiovidal.adv@gmail.com>. Lattes <<https://lattes.cnpq.br/4659057201074871>>.



ancorada nas condições concretas da Amazônia Ocidental; (ii) decolonial, que reconhece cosmologias e saberes locais como produção de teoria; e (iii) atenta à convergência criminal, rompendo a separação artificial entre “crime ambiental” e “outros crimes”. A metodologia consiste em revisão bibliográfica sistemática e análise crítica de adequação conceitual. Conclui-se que a Criminologia Verde hegemônica é insuficiente e que se impõe a formulação do que se denominou, neste texto, como "Criminologia Verde Amazônica".

Palavras-chave: Criminologia Verde; Criminologia Crítica; Amazônia Ocidental; Decolonialidade; Conflito Socioambiental.

1. INTRODUÇÃO

Os estados que compõem a Amazônia Ocidental brasileira ocupam posição paradoxal no cenário nacional: detentores de quase metade da área territorial amazônica e de fronteiras internacionais que se estendem por aproximadamente dez mil quilômetros, figuram simultaneamente nos rankings mais elevados de violência letal, degradação ambiental e ameaças sistemáticas a defensores de direitos humanos⁴.

Este paradoxo não é fortuito. A criminalidade socioambiental que caracteriza a região assume contornos que escapam às categorias analíticas consagradas pela Criminologia Verde: o garimpo ilegal; a grilagem de terras públicas articula falsificação documental e violência sistemática, sobretudo contra povos tradicionais e sua forma de relacionar-se com a terra e com o meio ambiente; a biopirataria inscreve-se em redes de criminalidade transnacionais; e facções criminosas originárias do Sudeste brasileiro estabeleceram convergência operacional entre

⁴ JACARANDÁ, Rodolfo. Violence in the Amazon: Governmentality based on failure / A violência na Amazônia: uma governamentalidade baseada no fracasso, págs. 1 a 2. In **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 1-24, 2024. DOI: 10.1590/2179-8966/2024/86352i. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2024/86352i>. Acesso em: 27 out. 2025.



narcotráfico e extração ilegal de recursos naturais, fenômeno que desafia a separação convencional entre modalidades criminais.

A Criminologia Verde constitui um campo crítico e em expansão desde os anos 1990, dedicado ao estudo sistemático de crimes e danos ambientais que afetam populações humanas e não humanas, ecossistemas e a biosfera, analisando causas, impactos, respostas e disputas de sentido desses danos⁵.

Não obstante esta diversidade interna e o rigor teórico que caracteriza o campo, nosso levantamento bibliográfico sistemático em periódicos de alto impacto revela sub-representação geográfica significativa: de centenas de artigos publicados, praticamente não foi possível encontrar quase nada que tratasse especificamente da Amazônia⁶.

Esta escassez não é mera lacuna empírica, mas evidencia descompasso estrutural entre categorias conceituais formuladas para contextos específicos e a complexidade dos fenômenos criminológicos que caracterizam a Amazônia Ocidental.

Conforme Ibáñez Alonso e South constatam, a criminologia verde, antes de ser vista como uma teoria descritiva, deve ser entendida como uma perspectiva ampla e em evolução⁷, o que reforça a necessidade de adequar o conceito às diversas perspectivas em que o fenômeno se apresenta, sobretudo no contexto da Amazônia Ocidental, lugar em que irradiam danos ambientais, crimes ambientais e conflitos ambientais.

⁵ Nesse sentido: BRISMAN, Avi; SOUTH, Nigel. Green Criminology and Environmental Crimes and Harms, p. 1. In **Sociology Compass**, v. 13, n. 1, e12650, 2019. DOI: 10.1111/soc4.12650. Disponível em: <https://compass.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/soc4.12650>. Acesso em: 27 out. 2025.

⁶ De forma excepcional, identificou-se: GARVEY, Brendan et al. Green crime, territorial resistance and the metabolic rift in Brazil's Amazon and Cerrado biomes. **Criminological Encounters**, v. 5, n. 1, p. 41-60, 2022.

⁷ IBÁÑEZ ALONSO, Aitor; SOUTH, Nigel. Incorporating a One Health Approach Into the Study of Environmental Crimes and Harms: Towards a 'One Health Green Criminology'. **The British Journal of Criminology**, v. 65, n. 2, p. 328-349, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/bjc/azae047>. Acesso em: 27 out. 2025.



O presente artigo parte da hipótese de que as categorias operacionais da Criminologia Verde, elaboradas predominantemente no Norte Global, mostram-se insuficientes para explicar os fenômenos criminais e socioambientais próprios da Amazônia Ocidental.

Diante deste diagnóstico, o objetivo geral consiste em propor bases conceituais iniciais para uma Criminologia Verde Amazônica. Para tanto, o artigo persegue três objetivos específicos: mapear o estado da arte da Criminologia Verde; testar criticamente a aderência dessas correntes ao contexto amazônico; e formular três eixos conceituais: (a) centralidade do território e suas especificidades, (b) convergência criminal como categoria criminológica, e (c) crítica da colonialidade do poder e do saber na gestão penal-ambiental.

Metodologicamente, o trabalho ancora-se em revisão bibliográfica sistemática e análise crítica de adequação conceitual.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. CRIMINOLOGIA VERDE: "estado da arte"

A Criminologia Verde contemporânea estrutura-se em torno de quatro correntes teóricas principais. A economia política verde ancora-se em análise estrutural das relações entre acumulação capitalista e destruição ambiental, mobilizando conceitos como desorganização ecológica, crimes corporativos ambientais e Estado regulador capturado⁸.

⁸ LYNCH, Michael J. Green Criminology: Capitalism, Green Crime and Justice, and Environmental Destruction. *Annual Review of Criminology*, v. 5, p. 255-276, 2022. DOI: 10.1146/annurev-criminol-030920-114647. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev-criminol-030920-114647>. Acesso em: 27 out. 2025; LYNCH, Michael J.; LONG, Michael A.; BARRETT, Kimberly L.; STRETESKY, Paul B. Is it a crime to produce ecological disorganization? Why green criminology and political economy matter in the analysis of global ecological harms. *British Journal of Criminology*, v. 53, n. 6, p. 997-1016, 2013. DOI: 10.1093/bjc/azt051.



Desenvolvida para contextos de industrialização avançada do Norte Global, oferece ferramentas analíticas potentes, mas pressupõe configurações institucionais que nem sempre se verificam em contextos periféricos.

A criminologia verde crítica enfatiza a seletividade penal que opera no campo ambiental e o poder corporativo na definição do que conta como "crime ambiental"⁹. Ao questionar definições legais tradicionais e privilegiar a categoria de dano, abre espaço para análises que transcendem o legalismo estreito, embora sua crítica não se estenda a análises da colonialidade entre Norte e Sul Global.

A criminologia cultural verde examina como narrativas e discursos moldam percepções de danos ambientais¹⁰. No Sul Global, esta abordagem analisa como discursos de "desenvolvimento" invisibilizam danos socioambientais e normalizam violência contra comunidades tradicionais. A quarta corrente mobiliza o conceito de *rift* metabólico, aplicado por Garvey¹¹ à Amazônia e ao Cerrado brasileiros, incorporando perspectiva de resistência territorial de povos tradicionais.

2.2. DA INADEQUAÇÃO CONCEITUAL: Lacunas face ao contexto Amazônico

O confronto entre estas correntes teóricas e os fenômenos criminológicos amazônicos revela inadequação conceitual que exige reformulação teórica substantiva. O garimpo ilegal não se enquadra em "crime ambiental corporativo":

⁹ SOLLUND, Ragnhild. Green Criminology: Its Foundation in Critical Criminology and the Way Forward. *The Howard Journal of Crime and Justice*, v. 60, n. 4, p. 396-412, 2021. DOI: 10.1111/hojo.12421. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/hojo.12421>. Acesso em: 27 out. 2025; SOUTH, Nigel. Green Criminology: Reflections, Connections, Horizons. *International Journal for Crime, Justice and Social Democracy*, v. 3, n. 2, p. 6-20, 2014. DOI: 10.5204/ijcjsd.v3i2.115.

¹⁰ MELCHORS, Rodrigo Borges; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; BUDÓ, Marília de Nardin. A razão neoliberal e o papel da criminologia cultural verde na visibilização dos danos socioambientais no sul global. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 32, n. 194, p. 1-30, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/RBCCRIM/article/view/185>. Acesso em: 27 out. 2025; NATALI, Lorena; MCCLANAHAN, Bill. Perceiving and Communicating Environmental Contamination and Change: Towards a Green Cultural Criminology with Images. *Critical Criminology*, v. 25, n. 2, p. 199-214, 2017. DOI: 10.1007/s10612-016-9339-z.

¹¹ GARVEY, Brendan et al. Op. cit., p. 41-60, 2022.



envolve redes ilegais com controle armado de territórios, invasão de terras indígenas, contaminação por mercúrio e convergência com narcotráfico.

A grilagem combina falsificação documental, captura de cartórios, violência sistemática e expulsão territorial, não é "desorganização ecológica" por atividades legais, mas reorganização violenta mediante articulação entre atores privados e agentes estatais. A biopirataria, por sua vez, pouco aparece na literatura internacional criminológica, refletindo que categorias foram desenvolvidas para crimes que afetam o Norte Global. Já os conflitos fundiários violentos envolvem assassinatos de lideranças, milícias privadas e impunidade estrutural que as categorias disponíveis não capturam.

A noção de "Estado ausente" é contestada por Jacarandá¹², que demonstra produção ativa de ilegalismos como modo de governança, isto é, uma governamentalidade colonial baseada no fracasso.

A convergência entre facções criminosas e crimes ambientais¹³, documentada nos últimos anos, não possui categoria teórica na literatura hegemônica, que separa artificialmente modalidades criminais que na Amazônia operam integradas. Estas lacunas são epistemológicas: a ausência de diálogo com as especificidades locais reproduz a colonialidade do saber criminológico, reservando ao Norte Global o monopólio da produção teórica.

2.3. CRIMINOLOGIA VERDE AMAZÔNICA: elementos conceituais iniciais

Propomos três eixos conceituais articulados como bases para uma Criminologia Verde Amazônica. O primeiro consiste na centralidade do território e das características locais como fundamento epistemológico. Território não é "recurso natural" ou "propriedade", mas categoria viva, relacionalmente constituída e politicamente disputada. Incorporar epistemologias indígenas, por exemplo,

¹² JACARANDÁ, Rodolfo. Op. cit., p. 2, 2024.

¹³ JACARANDÁ, Rodolfo. Op. cit., p. 2, 2024.



significa reconhecer conceitos como "território" (espaço vivo habitado por humanos e não-humanos), "violação" (ruptura que transcende a dimensão jurídica) e "reparação" (restauração de relações) como produção teórica legítima¹⁴.

O segundo eixo concebe a convergência criminal como categoria criminológica substantiva. A simbiose entre economias ilícitas e crimes ambientais não é epifenômeno, mas característica estrutural da criminalidade socioambiental amazônica¹⁵. Recusamos a separação artificial da literatura hegemônica: na Amazônia Ocidental, estas modalidades operam integradas, exigindo análise criminológica não fragmentada.

O terceiro eixo articula crítica da colonialidade do poder e do saber na gestão penal-ambiental. Jacarandá demonstra que políticas estatais para a Amazônia desde 1938 não rompem com lógica colonial, mas a reproduzem¹⁶. A Criminologia Verde Amazônica deve recusar a posição da Amazônia como mero "campo empírico", produzindo teoria desde a região em diálogo horizontal com o campo internacional.

Estes três eixos são mutuamente constitutivos: a centralidade do território fundamenta a crítica decolonial; a convergência criminal exige análise territorializada; a crítica decolonial justifica a centralidade de cosmologias locais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo demonstrou que a Criminologia Verde hegemônica, não obstante seu rigor teórico, mostra-se insuficiente para explicar os fenômenos criminais e socioambientais da Amazônia Ocidental. A sub-representação geográfica da região expressa descompasso estrutural entre categorias desenvolvidas para o Norte Global e a complexidade amazônica.

¹⁴ GARVEY, Brendan et al. Op. cit., p. 41-60, 2022.

¹⁵ Dentre outros, cita-se o próprio narco garimpo e a grilagem de terras.

¹⁶ JACARANDÁ, Rodolfo. Op. cit., p. 2, 2024.



Fenômenos como garimpo ilegal, grilagem, biopirataria, convergência entre facções criminosas e crimes ambientais, e produção estatal de ilegalismos não se enquadram em conceitos como "crime corporativo" ou "Estado regulador capturado".

Deste modo, conclui-se que a Criminologia Verde Amazônica deve ser a abordagem criminológica que analisa crimes e danos socioambientais na Amazônia a partir de três eixos articulados: (a) centralidade do território e das cosmologias locais como fundamento epistemológico, reconhecendo povos originários como produtores legítimos de teoria; (b) convergência criminal como categoria substantiva, compreendendo a simbiose entre economias ilícitas e crimes ambientais como característica estrutural; e (c) crítica da colonialidade do saber, recusando a Amazônia como mero campo empírico para teorias do Norte Global e substituindo o conceito de "Estado regulador capturado" pela categoria de "governamentalidade colonial baseada no fracasso", de Jacarandá, que reconhece violência e ilegalismos como efeitos da governança colonial.

A relevância é múltipla: cientificamente, contribui para as Criminologias do Sul ao demonstrar que categorias hegemônicas não viajam sem fricção para contextos periféricos; politicamente, oferece ferramentas conceituais para movimentos sociais em suas lutas por justiça socioambiental; epistemologicamente, desafia a colonialidade do saber ao afirmar que a Amazônia não é apenas objeto de estudo, mas produtora de teoria.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

BRISMAN, Avi; SOUTH, Nigel. Green Criminology and Environmental Crimes and Harms. **Sociology Compass**, v. 13, n. 1, p. e12650, 2019. DOI: 10.1111/soc4.12650. Disponível em: <https://compass.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/soc4.12650>. Acesso em: 27 out. 2025.



GARVEY, Brendan; et al. Green crime, territorial resistance and the metabolic rift in Brazil's Amazon and Cerrado biomes. **Criminological Encounters**, v. 5, n. 1, p. 41-60, 2022.

IBÁÑEZ ALONSO, Aitor; SOUTH, Nigel. Incorporating a One Health Approach Into the Study of Environmental Crimes and Harms: Towards a "One Health Green Criminology". **The British Journal of Criminology**, v. 65, n. 2, p. 328-349, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/bjc/azae047>. Acesso em: 27 out. 2025.

JACARANDÁ, Rodolfo. Violence in the Amazon: Governmentality based on failure / A violência na Amazônia: uma governamentalidade baseada no fracasso. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 1-24, 2024. DOI: 10.1590/2179-8966/2024/86352i. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2024/86352i>. Acesso em: 27 out. 2025.

LYNCH, Michael J.; LONG, Michael A.; BARRETT, Kimberly L.; STRETESKY, Paul B. Is it a crime to produce ecological disorganization? Why green criminology and political economy matter in the analysis of global ecological harms. **British Journal of Criminology**, v. 53, n. 6, p. 997-1016, 2013. DOI: 10.1093/bjc/azt051.

LYNCH, Michael J. Green Criminology: Capitalism, Green Crime and Justice, and Environmental Destruction. **Annual Review of Criminology**, v. 5, p. 255-276, 2022. DOI: 10.1146/annurev-criminol-030920-114647. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev-criminol-030920-114647>. Acesso em: 27 out. 2025.

MELCHIORS, Rodrigo Borges; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; BUDÓ, Marília de Nardin. A razão neoliberal e o papel da criminologia cultural verde na visibilização dos danos socioambientais no sul global. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 32, n. 194, p. 1-30, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/RBCCRIM/article/view/185>. Acesso em: 27 out. 2025.

NATALI, Lorena; MCCLANAHAN, Bill. Perceiving and Communicating Environmental Contamination and Change: Towards a Green Cultural Criminology with Images. **Critical Criminology**, v. 25, n. 2, p. 199-214, 2017. DOI: 10.1007/s10612-016-9339-z.

SOLLUND, Ragnhild. Green Criminology: Its Foundation in Critical Criminology and the Way Forward. **The Howard Journal of Crime and Justice**, v. 60, n. 4, p. 396-412, 2021. DOI: 10.1111/hojo.12421. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/hojo.12421>. Acesso em: 27 out. 2025.



SOUTH, Nigel. Green Criminology: Reflections, Connections, Horizons. **International Journal for Crime, Justice and Social Democracy**, v. 3, n. 2, p. 6-20, 2014. DOI: 10.5204/ijcjsd.v3i2.115.